



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 195/2021/DG - Manaus, 03 de novembro de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº. 043/2021/SETIC/COSUP, datado de 25.10.2021, da Diretora da Coordenadoria de Operação e Suporte, bem como o teor do Memorando nº225/2021/SETIC, do Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações, datado de 26.10.2021, solicitando autorização para o deslocamento do servidor **RONANIO CINTRA DA SILVA**, para realização de serviço de TI durante a mudança de endereço, preparo do novo ambiente do prédio novo da Vara enquanto durar a obra de reforma, bem como retirada, transporte e instalação de todos os equipamentos de TI do prédio antigo para o novo na **VT de TEFÉ**, no período de **08 a 14.11.2021**.

CONSIDERANDO o teor do Despacho do Diretor-Geral do TRT da 11ª Região, Ildefonso Rocha de Souza, à fl. 25, autorizando o deslocamento dos servidores acima mencionados, bem como a concessão de diárias, no período de **08 a 14.11.2021**.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução Nº. 240/2019-CSJT de 23/4/2019, e alterada pela Resolução CSJT nº 212/2018 de 23.12.2018, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11.

R E S O L V E

Art. 1º - **AUTORIZAR** os deslocamentos dos servidores **RONANIO CINTRA DA SILVA**, Técnico Judiciário, Administrativa - Segurança, Classe C, Padrão 13, Assistente-Chefe do Núcleo de Desenvolvimento - Função: FC 05, para realização de serviço de TI durante a mudança de endereço, preparo do novo ambiente do prédio novo da Vara enquanto durar a obra de reforma, bem como retirada, transporte e instalação de todos os equipamentos de TI do prédio antigo para o novo na **VT de TEFÉ**, no período de **08 a 14.11.2021**.

Art. 2º - **CONCEDER** aos Servidores acima citados, **seis diárias e meia**, referentes ao período de **08 a 14.11.2021, com adicional de deslocamento**.

Art. 3º - **DETERMINAR** que o serventuário apresente os comprovantes ou relatórios de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovantes das atividades desempenhadas, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso IV c/c art. 16 da Resolução nº 124/2013 do CSJT.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Assinado eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região